



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600
85560-000

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 329/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o requerimento nº 1478/2018, de 18 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a partir de 02 de maio de 2018, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da portaria nº 306/2017 ao servidor efetivo Jean Marcel Ferrão Sandrini, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula funcional nº 1627-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE MAIO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito